ATA DE ABERTURA

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, às dez horas e trinta minutos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 159, de 31 de Julho de 2015 e Portaria nº 161, de 31 de Julho de 2015, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Chaves/PA, composta pela senhora RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA, FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA, JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO e EDSON RESENDE DE ALMEIDA, respectivamente, para a abertura do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2015 – PMC/FMS, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TR DO ANEXO I DO EDITAL, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei n° 10.520, de 17/07/2002, Decreto n° 3.555, de 08/08/2000, Decreto n° 3.693 de 20/12/2000, Decreto n° 3.784 de 06/04/01, Lei n° 6.474, de 06/08/2002, Decreto n° 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo sido o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União – DOU, no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de Chaves: www.chaves.pa.gov.br e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM: www.tcm.pa.gov.br, respeitando o principio da publicidade. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, tendo comparecido as empresas P B DE SOUSA JUNIOR – ME (AMAZONORTE), CNPJ: 13.430.119/0001-46, representada pelo Sr. Aloyzio Andresson de Jesus Sousa Barbosa, portador da C.I. n° 330898 – PTC/AP e inscrito no CPF/MF sob o n° 508.156.362-53 e HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 11.411.491/0001-80, representada pelo Sr. Luiz Fernando Rezende Ferreira, portador da C.I. n° 4607561 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 891.563.152-87. Após análise da documentação de credenciamento, esta Pregoeira, decidiu pela habilitação dos licitantes presentes e, em seguida, iniciou-se a fase de abertura de proposta das empresas licitantes aptas a participarem desta fase. A empresa P B DE SOUSA JUNIOR – ME (AMAZONORTE), CNPJ: 13.430.119/0001-46, apresentou proposta inicial para o Lote I no valor de R$ 577.831,71 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) e a empresa HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP, apresentou proposta inicial para o Lote I no valor de R$ 487.153,05 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e cinco centavos). Passando para fase de lances verbais, esta Pregoeira, conseguiu junto à empresa P B DE SOUSA JUNIOR – ME (AMAZONORTE), CNPJ: 13.430.119/0001-46, uma redução no valor inicialmente ofertado para o Lote I, ficando no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e a empresa HOSPMED COMÉRCIO LTDA – EPP, uma redução no valor inicialmente ofertado para o Lote I, ficando no valor de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Dando prosseguimento, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação do licitante, a empresa HOSPMED COMÉRCIO LTDA – EPP, que apresentou documentação completa, de acordo com as exigidas no Edital. Sendo, portanto, declarado vencedor do Lote I do referido certame a empresa HOSPMED COMÉRCIO LTDA – EPP, conforme mapa de julgamento em anexo. Em seguida, foi aberto espaço aos licitantes para manifestação de interposição de recurso ou

não sobre quaisquer fases do referido Pregão Presencial nº 037/2015 – PMC/FMS, tendo os mesmos declinado ao direto de interposição de recurso. Por este motivo, a Pregoeira resolve declarar para o bem do serviço público e respeitando o princípio da economicidade, encaminhar ao Controle Interno para análise e parecer, para posterior adjudicação e homologação do licitante acima citado como vencedor por ter apresentado preços compatíveis com os praticados em mercado, tendo plena e total aceitação desta Pregoeira, em seguida foi mandado lavrar a presente Ata tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto n° 3.693 de 20/12/2000, Decreto n° 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto n° 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

EMPRESA:

P B DE SOUSA JUNIOR – ME (AMAZONORTE) _____
CNPJ: 13.430.119/0001-46

HOSPMED COMÉRCIO LTDA – EPP_____
CNPJ: 11.411.491/0001-80

RITA DE CASSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA:40994007272

Digitally signed by RITA DE CASSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA:40994007272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=RITA DE CASSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA:40994007272
Date: 2015.09.03 18:06:42 -03'00'

RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA
Pregoeira/PMC

FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA
Equipe de Apoio

JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO
Equipe de Apoio

EDSON RESENDE DE ALMEIDA
Equipe de Apoio